

EDITAL Nº 30/2020/REIT - CGAB/IFRO, DE 23 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 23243.002105/2020-06

DOCUMENTO SEI Nº 0945326

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores, **TORNA PÚBLICA** a Convocação dos Candidatos inscritos através do Edital nº 12/2020/REIT-CGAB/IFRO (SEI nº 0852574), de 28/2/2020, e posteriores, que trata do Processo de Provimento de Vagas e Cadastro de Reserva para a Função de **PROFESSOR FORMADOR**, a fim de atuar nos Cursos de Pedagogia e Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, em consonância com a Lei nº 11.273, de 6/2/2006; com a Portaria nº 183/2016/CAPES/MEC, de 21/10/2016, publicada no DOU nº 204, de 24/10/2016, Seção 1, págs. 17-18; com a Portaria nº 102/2019/CAPES/MEC, de 10/5/2019, publicada no DOU nº 90, de 13/5/2019, Seção 1, pág. 21; e, a Instrução Normativa nº 2/2017/CAPES/MEC, de 19/4/2017, publicada no DOU nº 77, de 24/4/2017, Seção 1, págs. 36-37.

O(s) candidato(s) ora convocado(s) deverá(ão) apresentar-se conforme instruções via e-mail após a publicação deste ato convocatório, munido(s) de todos os documentos comprobatórios exigidos no Edital nº 12/2020/REIT-CGAB/IFRO (SEI nº 0852574), de 28/2/2020, e posteriores.

PROFESSOR FORMADOR

DISCIPLINA: LINGUAGEM, ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	Classificação	Pontuação
MARANEI ROHERS PENHA	1º	80

DISCIPLINA: METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	Classificação	Pontuação
IZA REIS GOMES ORTIZ	1º	100

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, Reitor, em 23/06/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0945326** e o código CRC **7B4CA35D**.